UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1.990/94

O Presidente da Fundação Universidade de Brasília e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto decreto nº 83.937 de 06/09/79 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo indicados, para praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativamente à Unidade Gestora - Faculdade de Tecnologia, considerando as seguintes funções:

. I - ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES - Ordenador de Despesá;

II. - JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA Ordenador de Despesa Substituto;

III. - SUAMIR JORGE DE AZEVEDO CAMPOS - Có-Responsável pela gestão orçamentária e financeira;

Art. 2Q-0 exercício das competências conferidas no Art. 1Q deve observar o disposto no Ato da Reitoria nQ 1.889/94.

 $$\operatorname{Art.}$ 30 - Este Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 1995.

Brasília, 23 de dezembro de 1994

JOÃO CLAUDIO TODOROV Presidente da FUB e Reitor da UnB